XVI SEMINÁRIO INTERNACIONAL
DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA
XII MOSTRA INTERNACIONAL DE TRABALHOS CIENTÍFICOS
2019
ISSN: 2358-3010

O USO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO COMO POLÍTICAS PÚBLICAS: o caso da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

THE USE OF INFORMATION SYSTEMS AS PUBLIC POLICIES: the case of the Federal University of Pampa (UNIPAMPA)

Gustavo da Rosa Borges
Docente da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)
Doutor em Administração pela FURB
gustavoborges@unipampa.edu.br

Márcio Bonini Notari
Mestre em Direito pela UNISC
marciobnotari@gmail.com

RESUMO

As estratégias e ações governamentais estão cada vez mais sendo cobradas pela sociedade, visto que isto acarreta em maior legitimidade, redução de custos e transparência na gestão. Sob forma de tornar a informação cada vez mais pública, governos têm utilizados sistemas de informações; entretanto, pouco ainda se sabe a percepção dos usuários destes sistemas. Buscando preencher esta lacuna, o presente artigo procurou verificar a percepção do coordenador acadêmico e de um técnico de um campus da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) sobre o uso de um sistema público de informação. A entrevista com os mesmos ocorreu nos dias 27 e 28 de março de 2019. Os resultados apontaram que o uso de um sistema de informação contribui para a agilidade dos processos, minimização de custos e transparência pública. Por outro lado, chegou-se a três importantes evidências: o treinamento das pessoas é primordial para o sucesso de um sistema de informação, um ambiente atrativo é primordial para o sucesso de um sistema de informação e o acúmulo de informações é primordial para o sucesso de um sistema de informação. Por fim, evidenciou-se que sistemas de informações podem contribuir para que a informação seja mais pública e acarrete em benefícios, como redução de custos e agilidade.

Palavras-Chave: Direito à informação; Informações públicas; Sistemas de Informações.

ABSTRACT

Government strategies and actions are increasingly being charged by society, as this leads to greater legitimacy, reduced costs and transparency in management. In order to make information increasingly public, governments have used information systems; however, little is known about the perception of users of these systems. Seeking to fill this gap, the present article sought to verify the perception of the academic coordinator and a technician of a campus of the Federal University of Pampa (UNIPAMPA) on the use of a public information system. The interview with them occurred on March 27 and 28, 2019. The results showed that the use of an information system contributes to the agility of the processes, minimization of costs and public transparency. On the other hand, three important evidences have been reached: the training of people is paramount for the success of an information system, an attractive environment is paramount for the success of an information system and the accumulation of information is paramount for success of an information system. Finally, it was evidenced that information systems can contribute to the information being more public and it brings benefits, like reduction of costs and agility.

Keywords: Right to information; Public information; Information Systems.

1. INTRODUÇÃO

Existem diversas formas de modelo de governo; usualmente, as nações adotam três tipos distintos de poder: executivo, legislativo e judiciário. Em todos estes poderes, existe a informação como forma de manifestar leis, normas, diretrizes, projetos, regulamentos e demais decisões governamentais (BOBBIO, 1980). É importante destacar, que o direito à liberdade de expressão e à informação está amparado pela legislação brasileira (BOBBIO, 1980; 1985; TÔRRES, 2013).

Outro fato a considerar é que transparência na legislação brasileira é tema relativamente recente na literatura, mas discutido na academia visto a importância cientifica e social que possui (DA ROSA et al., 2016).

No que concerne ao poder executivo, este tem buscado formas de tornar mais visíveis informações governamentais (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2019). Esta popularização da informação é almejada pela população (BOBBIO, 1985; FILGUEIRAS, 2011; GRUMAN, 2012), visto que as pessoas anseiam cada vez mais transparência nas ações governamentais, especialmente querendo saber o que está acontecendo (DELFROGE, 2009; FILGUEIRAS, 2011; PASE; BITENCOURT, 2014; JUNIOR; ENCISO, 2018).

Malin e de Freitas (2018) destaca que o Estado, apesar de ser um ambiente complexo e multifacetal, deve ser um Estado informacional e a informação deve ser vista como uma forma de fortalecer a democracia. Gomes, Amorim e Almada (2018) defendem a ideia de que a informação pública deve suceder à transparência, e esta, deve ser uma conduta padrão de governos e suas instituições.

Uma das formas nas quais governos têm buscado gerenciar e tornar públicas suas informações é por meio de sistema de informações. Os sistemas de informações podem ser utilizados tanto na esfera privada como pública (DE OLIVEIRA, 2018; MALIN; DE FREITAS, 2018), sendo que o uso eficiente dos mesmos pode ocasionar vantagens competitivas, já que a informação é utilizada como estratégica (MORESI, 2000; LIMA; DAMASCENO; GONÇALVES, 2018; MORAES et al., 2018).

Visando este fim, o governo brasileiro adotou um sistema de informação denominado Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a ser adotado por diversas repartições. Inicialmente, o sistema foi criado para atender ao judiciário e recentemente, também utilizado na área educacional, mais especificamente, nas universidades brasileiras (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2019).

Embora o sistema tenha sido adotado para dinamizar os processos, dando mais transferência, economia e eficiência (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2019), pouco se sabe a percepção dos gestores e usuários sobre a utilização e benefícios deste sistema. Buscando preencher esta lacuna, o presenta trabalho tem por objetivo responder à seguinte questão: qual a percepção sobre o uso e benefícios gerados pelo sistema SEI?

Como objetivo específico, espera-se descobrir qual a percepção sobre o uso e benefícios gerados pelo sistema SEI. Como objetivos secundários, buscar-

se-á saber as desvantagens na utilização deste sistema e se o mesmo ocasiona de fato a popularização da informação. Por fim, se buscará verificar se de fato, um sistema de informação pode contribuir para que a informação seja mais visível ao público.

Embora governos estejam investindo em tecnologias de informação, torna-se relevante conhecer a opinião dos usuários que irão utilizar estes ambientes. É relevante enfatizar a possibilidade da academia conhecer mais sobre a percepção de usuários sobre os sistemas de informação, especialmente aqueles utilizados pelo poder público.

Este artigo será subdividido a seguir em mais três etapas: referencial teórico, abordando a informação pública e sistema de informação, apresentação e discussão dos resultados e considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico do presente artigo será dividido em duas etapas: a informação pública e sistema de informação. A seção sobre informação pública retratará especialmente o direito à informação e a liberdade de expressão. Já a seção sobre sistema de informação apresentará como um sistema de informação pode ajudar no gerenciamento e na divulgação da informação.

2.1 INFORMAÇÃO PÚBLICA

O direito de acesso à informação pública tem como período grecoromano, paulatinamente, tornou-se objeto de estudos em virtude de sua intrínseca relação com o fortalecimento da democracia, concernente ainda à transparência das instituições, incluindo governos (DA SILVA, 2018). O Governo é um Estado de direito que tem o dever de primar pela transparência e prioritariamente, a manutenção de um sistema político democrático (BOBBIO, 1985).

> “É na democracia que a liberdade encontra campo de expansão. É nela que o homem dispõe da mais ampla possibilidade de coordenar os meios necessários à realização de sua felicidade pessoal. Quanto mais o processo de democratização avança, mais o homem vai se libertando dos obstáculos que o constrangem, mais liberdade conquista” (SILVA, 2003, p. 233).

Os atos governamentais devem ser de conhecimento público, de modo a tornar visíveis suas ações (BOBBIO, 1985). Kant (2019, p. 178) retrata a relação da publicidade com a política: “são injustas todas as ações que se referem ao direito de outros homens cujas máximas não se harmonizem com a publicidade”.

Esta informação deriva das ações de pessoas representando seu estado pessoal ou político. Cabe ressaltar que a “liberdade de expressão constitui direito especialmente fundamental, pois sua garantia é essencial para a dignidade do indivíduo e, ao mesmo tempo, para a estrutura democrática de nosso Estado” (TÔRRES, 2013, p.61).

Filgueiras (2011) aborda a questão da transparência da informação, destacando que o Estado, sob perspectiva de uma democracia moderna, deve dar exemplos de transparência pública, seja por meio de seus governantes e funcionários, seja por meio de suas organizações e agências. Corroborando com esta premissa, Habermas (2014) enfatiza que as pessoas anseiam a transparência pública, de modo que a publicidade das esferas governamentais podem contribuir para apercepção da moralidade política.

Na administração pública, torna-se primordial haver informação das ações governamentais dos agentes estatais ao cidadão, minimizando a obscuridade das ações governamentais e objetivando a boa gestão pública (GRUMAN, 2012). Delfroge (2009) já reforçava esta premissa, incluindo o fato de que a divulgação da informação também é uma maneira de haver um controle social e uma maior interação com a sociedade.

Indo mais além, Mendel (2009) destaca a existência do direito à informação, esclarecendo que este constitui um direito fundamental humano. Além disto, Pase e Bitencourt (2014, p. 3) enfatizam que “fiscalizar a administração pública é um dever e, ao mesmo tempo, um direito que deveria ser exercido por todos os cidadãos”.

2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

As transformações ocorridas nos últimos anos apontam para um redirecionamento dos objetivos da organização, antes voltados para o controle da produção de bens e serviços e recentemente voltados para o gerenciamento da informação (GUIMARÃES; ÉVORA, 2004).

A informação para as organizações é vista como um importante recurso estratégico, sendo ainda, utilizada como forma de um instrumento de gestão (MORESI, 2000). A informação pode ainda, se bem gerenciada e utilizada, ocasionar uma vantagem competitiva para e organização (MORAES et al., 2018).

O acesso à informação produzida pelo poder público é considerado uma das formas de avaliar a qualidade do regime democrático de um país. Em 2011, o Brasil sancionou a chamada "Lei de Acesso à Informação", com o objetivo de regular e promover a informação, porém, alguns obstáculos ainda fazem com que esta lei não seja tão ativa (MATTOS, 2017).

> “O fluxo de informações funciona como o elemento unificador entre o uso de computadores, tecnologias, hardwares e serviços (TI) e sistemas de informações, os quais facilitam tomadas de decisão (SIG) e formas de manuseio da tecnologia e das pessoas em nível operacional e estratégico (GC)” (MORAES et al., 2018, p. 47).

Este fluxo de informações pode ser aglutinado por meio de um sistema, sendo que os sistemas de informação podem ser ferramentas fundamentais para a organização das empresas, uma vez que auxilia na tomada de decisões, no controle e na análise das operações. Entretanto, percebe-se que na atualidade, os sistemas de informações podem ser utilizados tanto na esfera privada como pública, possibilitando novas formas de comunicação com vistas a objetivar benefícios (DE OLIVEIRA, 2018).

Cabe ressaltar que na esfera pública, contexto aqui explorado, torna-se relevante que as instituições oportunizem a transparência, a prestação de contas e a equidade. Ambos aspectos, podem ser alcançados mais facilmente com a incidência de um sistema de informação (MARTINS; JEREMIAS JUNIOR; ENCISO, 2018).

Um sistema de informação pode ocasionar as seguintes vantagens: conhecimento do portifólio de produtos e serviços, confiabilidade e precisão das informações, transferência da informação entre emissor e receptor por intermédio do sistema de informação, oportunidade, quantidade e qualidade na disponibilização da informação, apoio ao processo decisório, melhorando a

qualidade das decisões, considerar a informação como um recurso estratégico da organização, considerar a informação como instrumento de vantagem competitiva, diferencial de mercado e de lucratividade, tempo de resposta do sistema, relação custo-benefício e relação custo-efetividade (MORESI, 2000).

Os Sistemas de informações podem ser classificados através de níveis hierárquicos: operacional, gerencial ou estratégico. O suporte operacional além de possibilitar a otimização dos processos, reduz a ociosidade operacional e contribui para o aumento da produtividade. O sistema de informações gerenciais tem foco na transformação de dados em informações dando suporte no processo decisório da empresa. Já o sistema de nível estratégico, fornece suporte sistêmico informacional para a alta administração (LIMA; DAMASCENO; GONÇALVES, 2018).

Apesar da importância dos sistemas de informações, Guimarães e Évora (2004) debatem que nem todos os sistemas de informações estão estruturados para responder às necessidades da gestão, e isto, geralmente ocorre quando os sistemas estão atuando de forma desintegrada. Moraes et al. (2018) destacam a importância a integração dos sistemas de informações com intuito de propiciar melhores resultados organizacionais.

Lima, Damasceno e Gonçalves (2018) destacam que o uso da informação para fins estratégicos, gerenciais ou operacionais está cada vez mais usual; entretanto, os mesmos autores esclarecem que é essencial que todas as pessoas envolvidas entendam a importância de uma determinada informação.

3. MÉTODO

O presente artigo caracteriza-se por ser exploratório de qualitativo. Exploratório porque objetivou-se conhecer brevemente o impacto de um sistema utilizado em uma universidade pública e qualitativo pelo fato de se utilizar entrevistas e analisar-se o teor delas.

Para se chagar aos resultados, escolheu-se por acessibilidade entrevistar o diretor acadêmico e um técnico que fez o treinamento de um novo sistema de informação utilizado no âmbito educacional, denominado sistema Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Cabe ressaltar que este sistema foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma

ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa. O SEI integra o Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2019).

O sistema SEI foi implementado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) no dia 1 de janeiro de 2019. As entrevistas ocorreram nos dias 27 e 28 de março de 2019 na Universidade Federal do Pampa, Campus Dom Pedrito. A entrevista foi elaborada por meio de um roteiro e as falas foram anotadas. Os entrevistados foram questionados por meio de três abordagens: 1) motivo que levou a uso do sistema; 2) principais vantagens propiciadas pelo sistema; 3) principais desvantagens ocasionadas com o uso do sistema; 4) popularização das informações. O modo como isto foi questionado é apresentado no Apêndice 1.

Os resultados e discussões são apresentados a seguir.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para uma melhor visualização das respostas, os resultados de pesquisa serão apresentados e comentados de acordo com as 4 questões levantadas. Será feita uma aglutinação das respostas dos dois entrevistados e uma compreensão das falas dos mesmos.

4.1 Motivo que levou a uso do sistema

Os principais motivos para a implantação do sistema foram dois: redução de custos e agilidade de processos. Cabe ressaltar que a Unipampa é Multicampi e a utilização de um sistema reduz a necessidade de envio de documentos entre os Campi e agilização de processos.

Os resultados aqui encontrados apoiam os achados de Moresi (2000), ao destacarem a relação custo-benefício como uma justificativa para a utilização de um sistema de informação. Neste caso, observou-se uma possível estratégia de redução de custos públicos, tão almejado por governos das mais diversas esferas.

4.2 Principais vantagens propiciadas pelo sistema

Além da redução de custos e da agilidade de processos, observou-se que o sistema, na opinião dos entrevistados, ocasiona uma maior transparência, visto que as informações ficam abertas ao público. Moresi (2000) destaca a importância de haver transparência na informação e a utilização de um sistema aberto pode contribuir para que isto seja implementado de uma maneira mais prática.

Como já retratado, a transparência das informações públicas estão sendo cada vez mais desejadas pela população, o que contribui para legitimar os processos de uma forma mais confiável (DELFROGE, 2009; FILGUEIRAS, 2011; PASE; BITENCOURT, 2014; JUNIOR; ENCISO, 2018).

4.3 Principais desvantagens ocasionadas com o uso do sistema

Ao serem questionados pelas desvantagens, os entrevistados destacaram os seguintes pontos: falta de treinamento para os usuários do sistema, dificuldade em localizar os processos, principalmente pelo fato do sistema não ordenar o número dos protocolos, a possiblidade de haver excesso de informação, visto ser um sistema aglutinador de todos os processos, não havendo possiblidades de auto-filtros e o fato de o sistema não ser “intuitivo” (fala de um dos entrevistados). Isto ocorre principalmente pelo fato de não haver uma auto explicação de suas funções, o que reforça a ideia de haver um treinamento entre os usuários. Em relação a isto, foi dito que haverá um treinamento sobre o mesmo, mas infelizmente não para todos os docentes e técnicos, pelo menos até o momento.

Como até aqui destacado, é preciso haver um correto gerenciamento da informação (GUIMARÃES; ÉVORA, 2004) e a utilização de um sistema de informação pode contribuir para que a organização obtenha vantagens (MORESI, 2000; DE OLIVEIRA, 2018; LIMA; DAMASCENO; GONÇALVES, 2018; MORAES et al., 2018). Portanto, percebe-se que, embora um sistema de

informação possa ser eficiente, é primordial que as pessoas saibam operá-lo. Isto sugere a seguinte preposição:

P1) O treinamento das pessoas é primordial para o sucesso de um sistema de informação.

Além disto, observou-se que o ambiente do sistema o faz ser mais ou menos atrativo. Um exemplo disto foi relatado: “o sistema não é intuitivo”. Portanto, acredita-se que:

P2) Um ambiente atrativo é primordial para o sucesso de um sistema de informação.

Por fim, refletiu-se a ideia do acúmulo de informações. Neste caso, chega-se a terceira proposição deste trabalho:

P3) o acúmulo de informações é primordial para o sucesso de um sistema de informação.

O acúmulo de informações pode ser visualizado na Figura 1, a qual apresenta a plataforma do sistema.

Figura 1: Plataforma do Sistema SEI – UNIPAMPA

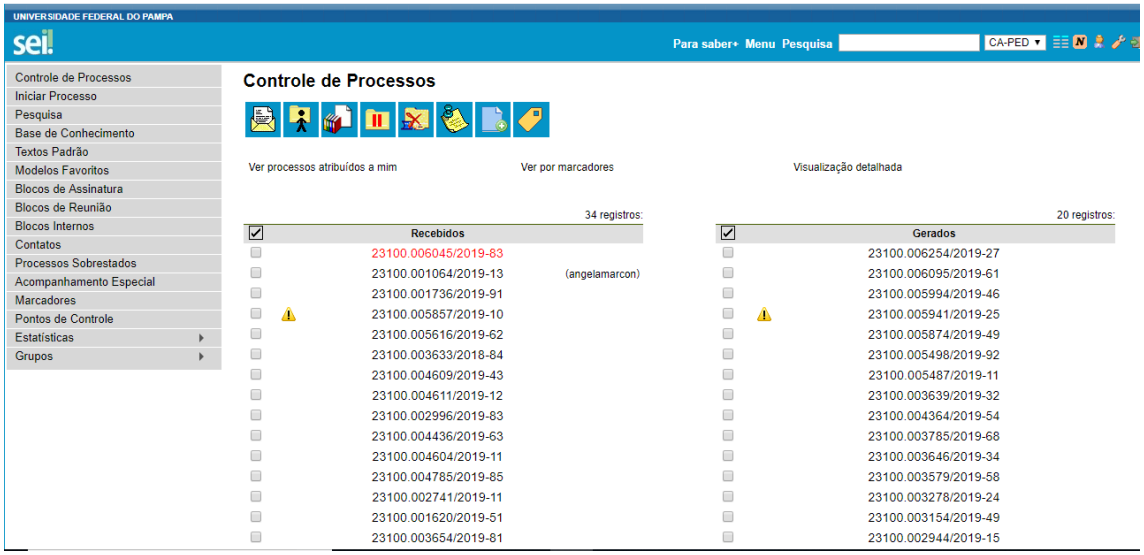

Fonte: Sistema SEI – Unipampa (2019).

A Figura 1 ilustra o sistema SEI e demonstra especialmente a origem das proposições 2 e 3. As três preposições encontradas neste trabalho dão sustentação a arguição de Mattos (2017), ao destacar que existem ainda obstáculos culturais e sociais que precisam ser superados.

Na sequência, observou-se a popularização das informações.

4.4 Popularização das informações

A última indagação feita foi em relação à popularização das informações. Descobriu-se que de fato o sistema SER oportuniza maior popularização das informações, um aspecto relevante principalmente no contexto público. Este resultado ampara a ideia da importância das organizações públicas terem transparência e prestação de contas (DELFROGE, 2009; FILGUEIRAS, 2011; PASE; BITENCOURT, 2014; JUNIOR; ENCISO, 2018), sendo o fato de haver maior popularização das informações algo relevante para o contexto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou verificar a percepção sobre o uso e benefícios gerados pelo sistema SEI. Descobriu-se que de fato, o uso do sistema pesquisado acarreta em maior transparência de informações, e segundo o que se levantou, contribui para a agilidade dos processos e minimização de custos organizacionais; neste caso, para universidades, especialmente as públicas.

Em relação às desvantagens do uso do sistema a pouco implementado, evidenciou-se a falta de treinamento para os usuários do sistema, dificuldade em localizar os processos, principalmente pelo fato do sistema não ordenar o número dos protocolos, a possibilidade de haver excesso de informação, visto ser um sistema aglutinador de todos os processos, não havendo possibilidades de auto-filtros e o fato de o sistema não ser “intuitivo” (fala de um dos entrevistados).

Estas evidências contribuem para o surgimento de três importantes achados: o treinamento das pessoas é primordial para o sucesso de um sistema de informação, um ambiente atrativo é primordial para o sucesso de um sistema de informação e o acúmulo de informações é primordial para o sucesso de um sistema de informação.

Primeiramente é importante destacar que de nada adianta a existência de máquinas e softwares de última geração se não houver a conscientização e o

treinamento das pessoas que os utilizarão. Fica aqui a sugestão de o governo ou qualquer organização pensar em um modo eficiente de treinar as pessoas.

Outro aspecto a ser pensado é a atratividade de um sistema, sistemas não atrativos podem além de prejudicar o entendimento das operações, afugentar o usuário. Por fim, o acúmulo de informações é algo que dificulta o usuário a achar a informação necessária. Isto faz com que a ideia de agilizar o processo muitas vezes não ocorra, dificultando assim o que precisa ser encontrado.

Percebe-se, portanto, que além do treinamento, é preciso se pensar em ambientes atrativos e eficientes, para que possam então, dinamizar os processos e tornar útil para as pessoas.

Por fim, contata-se que de fato, sistemas de informações podem contribuir para que a informação seja mais pública e acarrete em benefícios, como redução de custos e agilidade.

Como sugestão de pesquisa, recomendam-se estudos correlatos que busquem identificar se existem outros benefícios e desvantagens ao utilizar-se sistemas de informações, tanto na esfera pública como privada. Outra sugestão seria a realização de outro trabalho a fim de medir o quanto um sistema de informação pode acarretar em redução de custos.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **Futuro da Democracia:** uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, Norberto. **A Teoria das Formas de Governo**. Brasília: Universidade de Brasília, 1980.

DA ROSA, Marcelo Medeiros et al. A Lei de Acesso à Informação como instrumento de controle social: diagnóstico dos municípios do sul do Brasil à luz do artigo 8º da lei 12527/2011. **Navus-revista de gestão e tecnologia**, v. 6, n. 1, p. 72-87, 2016.

DA SILVA, Andressa de Bittencourt Siqueira. O vínculo democrático euro-brasileiro quanto ao direito de acesso à informação pública. **(RE) PENSANDO DIREITO**, v. 8, n. 15, p. 104-119, 2018.

DE OLIVEIRA, Aletheia Machado. UM CASO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL NA EDUCAÇÃO: SisLAME Web. **Revista Eletrônica de Sistemas de Informação e de Gestão Tecnológica**, v. 8, n. 1, 2018.

DELFOGRE. Thaisa Collet dos Santos. **A governança pública no combate à corrupção**. 6.º Concurso de Monografias da Controladoria Geral da União, 2009.

FILGUEIRAS, Fernando. Além da transparência: accountability e política da publicidade. **Lua Nova**, n. 84, 2011.

GOMES, Wilson; AMORIM, Paula Karini Dias Ferreira; ALMADA, Maria Paula. Novos desafios para a ideia de transparência pública. In: **E-Compós**. 2018.

GRUMAN, Marcelo. **Lei de Acesso a Informação: Notas e Um Breve Exemplo**. Revista Debates, Porto Alegre, v.6, n.3, p.97-108, set.-dez. 2012.

GUIMARÃES, Eliane Marina Palhares; ÉVORA, Yolanda Dora Martinez. Sistema de informação: instrumento para tomada de decisão no exercício da gerência. **Ciência da informação**, v. 33, n. 1, 2004.

HABERMAS, Jurgen. **Mudança Estrutural na Esfera Pública**. Unesp: São Paulo, 2014.

KANT, Immanuel. **O que é isso Esclarecimento**. Disponível em < http://coral.ufsm.br/gpforma/2senafe/PDF/b47.pdf>. Acessado em: 15/03/2019.

LIMA, Welton; DAMASCENO, Vinícius Gomes; GONÇALVES, Israel Rodrigues. A Importância da Informação nas Organizações. **Tecnologias em Projeção**, v. 9, n. 2, p. 78-90, 2018.

MARTINS, Vinicius Abilio; JEREMIAS JUNIOR, Jair; ENCISO, Luis Fernando. Conflitos de Agência, Governança Corporativa e o Serviço Público Brasileiro: um ensaio teórico. **RGC-Revista de Governança Corporativa**, v. 5, n. 1, 2018.

MATTOS, Francisca. A eficácia social da lei de acesso à informação na Bahia. **XVII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVII ENANCIB)**, 2017.

MENDEL, Toby. **Liberdade de informação: um estudo de direito comparado**. 2.ed. – Brasilia : UNESCO, 2009.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/sei>. Acessado em: 31/03/2019.

MORAES, Jhony Pereira et al. Tecnologia da Informação, Sistemas de Informações Gerenciais e Gestão do Conhecimento com Vistas à Criação de Vantagens Competitivas: revisão de literatura. **Revista Visão: Gestão Organizacional**, v. 7, n. 1, p. 39-51, 2018.

MORESI, Eduardo Amadeu Dutra. Delineando o valor do sistema de informação de uma organização. **Ciência da Informação, Brasília**, v. 29, n. 1, p. 14-24, 2000.

PASE, Eduarda Simonetti; BITENCOURT, Caroline Müller. O CONTROLE SOCIAL DA CORRUPÇÃO NO BRASIL-UM MODELO EM CONSTRUÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2010. **Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, n. 11, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

Sistema SEI – UNIPAMPA. Disponível em: <https://sei.unipampa.edu.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=UNIPAMPA&sigla_sistema=SEI>. Acessado em: 01/04/2019.

TÔRRES, Fernanda Carolina. O direito fundamental à liberdade de expressão e sua extensão. **Revista de Informação Legislativa**, v. 50, n. 200, p. 61-80, 2013.

APÊNDICE 1

INSTRUMENTO DE COLETA UTILIZADO

1) Qual o motivo que levou a uso do sistema pela Universidade?

2) Quais as principais vantagens propiciadas pelo uso do sistema?

3) Quais as principais desvantagens ocasionadas com o uso do sistema?

4) O sistema oportunizou a popularização das informações da Universidade?